

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PROJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Altera a alínea "a", do art. 4º e inciso I do art. 40 da Resolução nº 004/2018 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cerro Corá) e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 55, § 1º, alíneas "e" e "f" do Regimento Interno da Câmara Municipal e no Art. 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – A alínea "a" do art. 4º da Resolução nº 004/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 4º. A Câmara Municipal reunir-se-á:*

*a) Ordinariamente, durante todo o ano legislativo, em periodicidade semanal, com sessões todas as quintas-feiras, com início às 09h00 (nove horas), com duração de 03 (três) horas".*

**Art. 2º** – O inciso I do art. 40 da Resolução nº 004/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 40. As sessões são caracterizadas pelas formas seguintes:*

*I – ORDINÁRIAS, as realizadas semanalmente nos dias de quintas-feiras, com início às 09h00 (nove horas), e duração de 03 (três) horas nos períodos compreendidos entre 15 de fevereiro a 15 de junho e de 15 de julho a 15 de dezembro".*

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cerro Corá, 28 de outubro de 2024.

  
Ver. João Maria Alexandre  
Presidente

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280  
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 60805366